



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 224/2014, DE 11 DE JUNHO DE 2014

“Atualiza o salário base dos Médicos, Odontólogos, Enfermeiros, Auxiliares e Técnicos em Enfermagem e Técnicos de higiene bucal, e dá outras providências.”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PILÕES – PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar o salário base dos profissionais da saúde, nos termos do ANEXO I da presente Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado mediante Decreto a regulamentar as gratificações dos profissionais da saúde, limitado a 100% (cem por cento) do salário base.

Art. 3º As despesas da presente atualização serão quitadas nos termos do orçamento vigente.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de maio de 2014.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Pilões, 11 de junho de 2014.


ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

ANEXO I - (à LEI Nº 224/2014)

CATEGORIA FUNCIONAL	SALÁRIO BASE
MÉDICO	R\$ 2.564,64
ENFERMEIRO	R\$ 2.137,20
ODONTÓLOGO	R\$ 2.137,20
AUXILIAR EM ENFERMAGEM	R\$ 974,70
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 974,70
TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL	R\$ 974,70

Pilões, 11 de junho de 2014.


ADRIANA APARECIDA SOUZA DE ANDRADE
Prefeita Municipal